



CME FIGUEIRÓPOLIS-TO
Conselho Municipal de Educação

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB – CACS FUNDEB

TERMO DE RENÚNCIA Nº 01/2025 – CACS-FUNDEB

Eu, YASMIN MARTINS DE SOUZA, brasileira, portadora do CPF nº. 076.518.261-08 e RG nº 1.466.254 SSP/TO, representante do segmento de Professores da Educação Básica Pública e exercendo a função de Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB – CACS-FUNDEB do Município de Figueirópolis-TO, DECLARO para os devidos fins, minha RENÚNCIA EXPRESSA E VOLUNTÁRIA ao cargo de conselheira e, por consequência, à presidência deste Conselho.

A presente renúncia passa a produzir efeitos a partir de 16/12/2025, conforme disposto no art. 5º, §12 da Portaria nº 808/2022.

Declaro estar ciente de que este Termo será utilizado para registro e atualização da composição do Conselho no sistema CACS-FUNDEB.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Renúncia para os devidos fins legais.

Figueirópolis-TO, 16 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 gov.br

YASMIN MARTINS DE SOUZA
Data: 16/12/2025 07:39:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Conselheira Presidente do CACS FUNDEB



PORTARIA GAB/SEMED Nº. 155/2025, de 16 de Dezembro de 2025

“Desliga conselheiro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs FUNDEB).”

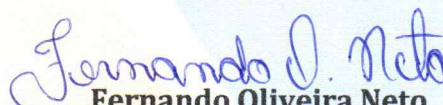
O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica desligada definitivamente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs FUNDEB), a conselheira titular e Presidente do CACS FUNDEB, YASMIN MARTINS DE SOUZA representante do segmento de Professores da Educação Básica Pública.

Parágrafo único. Com este desligamento, a conselheira fica automaticamente destituída da função de Presidente do conselho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Fernando Oliveira Neto
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 006/2025